



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 048/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/07/2012.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância – turma 3.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7032/2012-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância – turma 3.**

- número de vagas:
 - mínimo: 80 (pagantes) + 3 bolsas
 - máximo: 100
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)